



Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Gestão 2024-2025

Gabinete do Prefeito

Av Duque de Caxias, 635 Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpdlondrina2021@gmail.com

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA – CMDPD

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, com a presença dos conselheiros: Mario Yoshiuki Utiamada, Tatiane Malassise Favero, Jhenifer Cavalheiro André Valério, Adriana Fábيا Zaganini Paschoal, Victor Hugo Batistela Marques, Helton de Azevedo, Joyce Santiago dos Santos Reis, Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo, Elaine Cristina Costa, Carla Renata Fernandes, Gabriela Carmagnani Forim e Kátia Santos de Oliveira. Iniciando os trabalhos, foram retomadas as pendências da reunião anterior. Foi informado que a reunião com o Ministério Público para tratar das Residências Inclusivas foi remarcada, aguardando nova data para realização. A conselheira Gabriela Carmagnani Forim apresentou retorno sobre consulta realizada junto à Secretaria Municipal do Trabalho, informando que esteve em contato com o diretor da pasta, que relatou não ser possível o compartilhamento dos dados solicitados pelo Conselho. Presidente Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo realizou a leitura da resposta elaborada pela Comissão de Políticas Públicas ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, a qual retornou para readequações. Durante a discussão, a conselheira Adriana Fábيا Zaganini Paschoal questionou sobre a garantia de acesso ao transporte público nos distritos rurais durante o período eleitoral, relatando dificuldades ocorridas em eleições anteriores em razão da redução do número de ônibus disponíveis. A conselheira Joyce Santiago dos Santos Reis lembrou que, na última eleição municipal, houve disponibilização de transporte gratuito à população de Londrina. Foi sugerido o encaminhamento de questionamento ao TSE e aos órgãos competentes sobre a possibilidade de adoção de medidas específicas para os eleitores dos distritos, como ampliação de horários e aumento da oferta de transporte coletivo. Deliberou-se que a Comissão de Políticas Públicas levará ao TSE o posicionamento do Conselho, solicitando esclarecimentos complementares acerca da terceira resposta apresentada e encaminhando as sugestões debatidas. Em seguida conselheiro Mario Yoshiuki Utiamada informou que não foi possível encaminhar aos membros o link de acesso ao esboço do Regimento Interno, conforme havia sido deliberado na reunião anterior, iniciou a apresentação sobre a elaboração do novo Regimento Interno do CMDPD. Informou que o documento foi disponibilizado apenas aos integrantes da comissão por meio de plataforma digital, porém apenas a Presidente Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo acessou o material. Ressaltou que, enquanto o novo Regimento Interno não for aprovado, permanece vigente o regimento anterior, disponível aos conselheiros. Foi esclarecido que o texto do novo Regimento Interno busca adequar-se à legislação aprovada em 25 de agosto de 2025, contemplando as competências e atribuições do Conselho. Durante os debates, a conselheira Adriana Fábيا Zaganini Paschoal questionou se todas as ações relacionadas às pessoas com deficiência deveriam necessariamente passar pela apreciação do Conselho. Em resposta, a Presidente Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo esclareceu que as matérias pertinentes à política pública da pessoa com deficiência devem ser submetidas ao Conselho, observando-se os procedimentos previstos no Regimento Interno. Durante a análise do documento, foi discutida a necessidade de inclusão de normas referentes à escolha da Secretaria Executiva, prevendo a possibilidade de apresentação de sugestões de servidores para ocupação da função. Também foi apresentada orientação sobre o processo de captação de recursos por meio da destinação do Imposto de Renda, sendo entregue documento orientador para planejamento das ações referentes ao



Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Gestão 2024-2025

Gabinete do Prefeito

Av Duque de Caxias, 635 Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpdlondrina2021@gmail.com

próximo exercício. Prosseguindo, foram debatidos aspectos relativos à estrutura organizacional do Conselho, às competências da Chefia de Gabinete e ao papel fiscalizador e deliberativo do CMDPD. Ficou esclarecido que a expressão “gerido pela Chefia de Gabinete” refere-se exclusivamente à gestão administrativa dos processos, não retirando do Conselho seu caráter deliberativo e fiscalizador. Foi acordado que o Regimento Interno deverá conter de forma expressa a certificação do cadastro das entidades, a estrutura das comissões permanentes e temporárias, bem como suas atribuições, evitando disposições excessivamente amplas. Deliberou-se que o Regimento Interno estabelecerá a existência das comissões e suas funções gerais, enquanto os procedimentos operacionais serão regulamentados em documentos próprios. Também foi debatido o procedimento para desligamento de conselheiros em razão de faltas injustificadas, ficando previsto o desligamento após três faltas consecutivas sem justificativa ou cinco faltas alternadas, considerando-se inclusive as reuniões das comissões. Foi registrado ainda que, conforme orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, a participação de trabalhadores nas reuniões do Conselho e de suas comissões constitui justificativa legal para ausência em suas atividades laborais. Outro ponto debatido foi a possibilidade de participação de colaboradores externos nas comissões do Conselho. Ficou acordado que pessoas convidadas poderão colaborar tecnicamente com os trabalhos das comissões, sem direito a voto ou participação em deliberações. Foi apresentada a composição institucional do Conselho, formada pelo Plenário, Comissão Executiva, composta por até seis membros, e Secretaria Executiva. Durante a discussão, foi informado que a composição da Comissão Executiva passará por adequações em razão da saída do representante da Secretaria Municipal do Trabalho, sendo necessária a indicação de novo representante pela respectiva pasta. Debateu-se ainda a necessidade de inclusão, no Regimento Interno, de dispositivos sobre o tratamento de demandas sigilosas. Considerando orientações preliminares recebidas de outros conselhos e da assessoria jurídica, foi sugerida a realização de reuniões extraordinárias restritas aos conselheiros de direito para apreciação de temas sensíveis, com elaboração de atas sigilosas sob responsabilidade da Secretaria Executiva. Ficou deliberado que serão realizadas consultas complementares ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao setor jurídico para definição do procedimento mais adequado. Ao final da discussão, o conselheiro Mario Yoshiuki Utimada informou que sua comissão realizará nova revisão do texto do Regimento Interno. Ficou agendada Reunião Extraordinária Deliberativa para votação do novo Regimento Interno e apresentação da nova identidade visual do Conselho, a ser realizada no dia 10 de junho de 2026, às 14 horas, no IPPUL. Na sequência, a Presidente Adrielly Devito Cavalcanti Ganeo entregou aos conselheiros documento orientador sobre o Rito Administrativo, destinado a subsidiar os trabalhos das comissões. Reforçou a importância da participação efetiva de todos os membros nas reuniões das respectivas comissões, destacando que as decisões devem ser construídas coletivamente e posteriormente apresentadas ao plenário para deliberação. Ressaltou ainda que os atos do Conselho somente adquirem validade jurídica após sua devida publicação oficial. Também foi discutida a participação de conselheiros por meio virtual. Ficou acordado que as reuniões ordinárias permaneçam preferencialmente presenciais, admitindo-se reuniões extraordinárias em formato virtual quando se tratar de assuntos urgentes, comunicações ou deliberações específicas. Por fim, registrou-se a composição da Comissão de Políticas Públicas, constando oficialmente a conselheira Elaine Cristina Costa como integrante da referida comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Jhenifer Cavalheiro André Valério, lavrei a presente ata, que segue aprovada pelos presentes.